Emissão da NFA-e - Polo Têxtil

Através da pagina da Secretaria de Estado da Fazenda (www.sefaz.pe.gov.br) o contribuinte não inscrito poderá emitir a Nota Fiscal Avulsa Eletrônica (NFA-e) para as operações realizadas no Polo Têxtil de Pernambuco.

Acessando o e-Fisco

Para começar a emitir a NFA-e, entre do site da <u>SEFAZ-PE</u> e clique, na opção de SERVIÇOS, em <u>e-Fisco – ARE Virtual</u>



No e-Fisco, selecione a opção "*Tributário*"



Depois a opção:

Nota Fiscal Avulsa Eletrônica (NFA)

Clique na função: "Cadastro de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica"

Cadastro de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

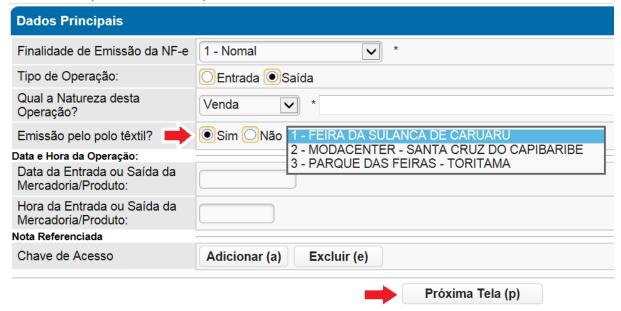
Preenchimento da NFA-e

CLIQUE NO BOTÃO INCLUIR

Ca	dastro de NF	Ae						
Cha	ave de Acesso:							
X	Documento do Remetente		Nome do Remetente	Documento do Destinatário	IE De			
Detalhar (h) Incluir (i)								

DADOS PRINCIPAIS DA NOTA

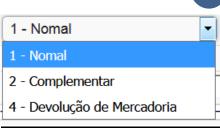
Para o Polo Têxtil, informe a opção de Emissão pelo polo têxtil "<u>Sim</u>" e selecione qual o referido polo:



Finalidade de Emissão da NF-e: - Selecione 1 - Normal.

As demais opções são para devolução ou complemento de notas já emitidas:

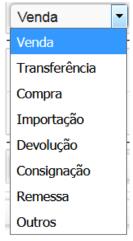




<u>Tipo de Operação:</u> - Selecionar uma das opções: <u>Entrada ou Saída.</u> Se estiver emitindo uma nota fiscal de venda ou de remessa de mercadorias, selecione a opção **Saída**.



<u>Oual a Natureza dessa Operação:</u> - Selecionar uma das opções :



Data e Hora da Operação: (campo opcional)

- Data da Entrada ou Saída da Mercadoria/Produto: informe a data que o produto está saindo da sua residência/loja/etc.
- Hora da Entrada ou Saída da Mercadoria/Produto: informe o horário que o produto está saindo da sua residência/loja/etc.

IMPORTANTE: O ideal é que se emita a nota fiscal no mesmo dia da saída da mercadoria. O horário sempre deve ser posterior ao da emissão da NFA-e. Estes campos são opcionais.

Nota Referenciada - Chave de Acesso : (campo opcional)

Informar a Chave de acesso quando for necessário fazer referência a uma nota fiscal. *Exemplo*: no caso de emissão de nota fiscal de **devolução**, onde será necessário informar a nota que está sendo devolvida.

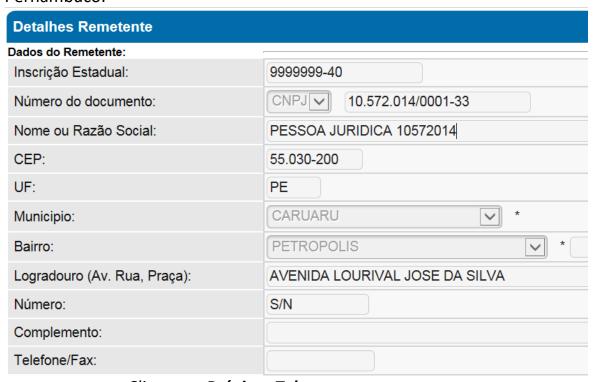
IMPORTANTE: Nas devoluções de mercadoria, em que se fizer necessário destacar o ICMS na nota, o remetente deverá:

- Agendar a emissão da NFA-e na ARE, caso a operação seja interestadual. As Notas Fiscais Avulsas eletrônicas, disponibilizadas no e-Fisco, são apenas para as operações isentas e não tributadas, logo, <u>não há a opção de informar o imposto na nota</u>.
- Solicitar a emissão da Nota Fiscal de Entrada, pelo destinatário, nas operações internas, conforme disposto no item 7.2 do Informativo Fiscal da NOTA FISCAL AVULSA - NFA

>>>Clique em **Próxima Tela**

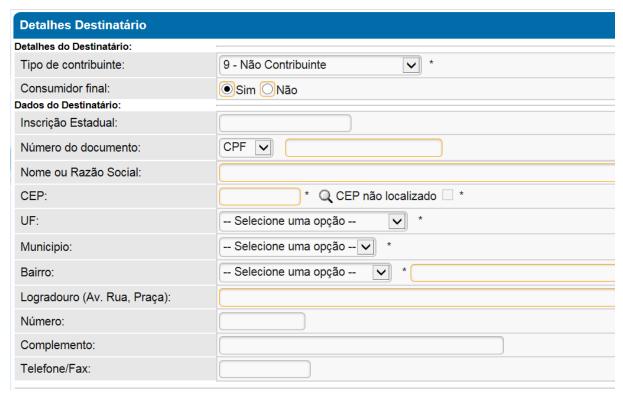
DADOS DO REMETENTE DA NOTA

Esta tela já virá preenchida com o CNPJ da Secretaria da Fazenda de Pernambuco:



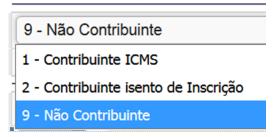
>>>Clique em <u>**Próxima Tela**</u>

DADOS DO DESTINATÁRIO DA NOTA





Tipo de contribuinte: - Selecionar uma das opções:



- Vendas ao consumidor final: 9 Não Contribuinte.
- Vendas a empresas contribuintes do ICMS: 1 Contribuinte ICMS.
- Vendas a empresas isentas do ICMS: 2 Contribuinte isento de Inscrição.

<u>Consumidor Final</u>: Selecione **SIM** se estiver vendendo direto para seu consumidor final ou **NÃO** se estiver vendendo para uma empresa que irá revender seus produtos.

<u>Tipo de Documento:</u> selecione **CNPJ** em vendas para outras empresas, **CPF** para venda ao consumidor final. Preencha o número do documento no campo ao lado.

Nome ou Razão Social: preencha com o nome do destinatário ou razão social da empresa.

<u>CEP:</u> clique na LUPA para informar o CEP. <u>Digite apenas o número do CEP</u>, clique em Localizar, escolha o endereço e depois clique em Selecionar



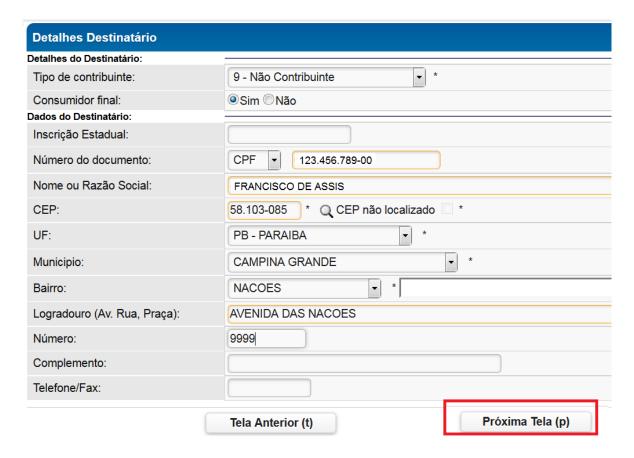
IMPORTANTE: Se você não souber o número do CEP, pesquise antes o CEP no site dos correios: http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/

Se o CEP informado não estiver cadastrado no e-Fisco, clique na caixa "<u>Seção</u> **Não Encontrada**":



Selecione o Município, Bairro, informe o nome do Logradouro, o número e complemento do endereço e telefone do destinatário, se houver.

IMPORTANTE: Se encontrar problemas com a digitação dos campos (Município, Bairro, Logradouro), volte a clicar na Lupa do CEP e não digite nenhum número, comece clicando na caixa "<u>Seção Não Encontrada".</u> Retornando a tela anterior, preencha os dados do endereço: CEP, UF, Município, Bairro, Logradouro, Número e Complemento (se houver).



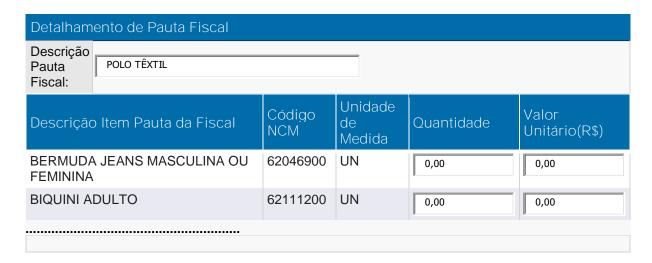
>>>Clique em Próxima Tela

DADOS DOS PRODUTOS

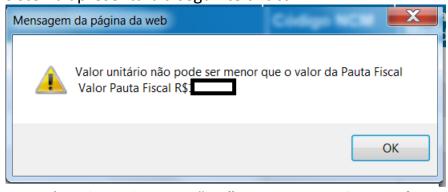
Inicie clicando em Incluir Produto:



A tela a seguir deverá ser preenchida apenas com a **quantidade e o valor** unitário **do produto que está sendo vendido**:



ATENÇÃO: Se o **valor unitário informado** for inferior ao valor da pauta, o sistema apresentará a seguinte crítica:



O usuário deve clicar em "<u>OK"</u> e **corrigir o valor unitário** informado de modo que este <u>seja igual ou superior ao valor da pauta</u> para o referido produto.

Após preencher todas as quantidades e valores dos produtos que estão sendo negociados, clique em **Confirmar**

Confirmar (c)

>>>O botão de Confirmar encontra-se no início e no final da tabela.

Após clicar em confirmar, a tela a seguir apresenta todos os produtos selecionados, onde será possível verificar, incluir, excluir e/ou alterar produtos:



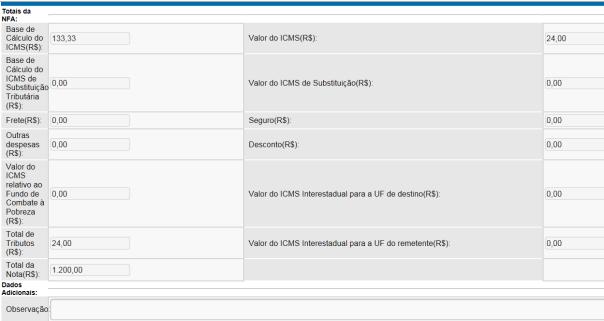
Se os dados estiverem corretos, clique em *Próxima Tela*:



E novamente clique em *Próxima Tela*:

TOTAIS DA NFA

Nesta tela será possível verificar o valor total da nota e o valor do imposto a pagar:



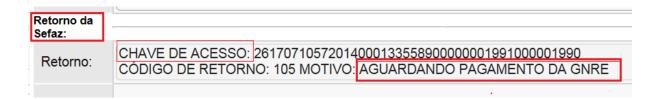
IMPORTANTE: Se a operação for interestadual, haverá a cobrança do ICMS para Pernambuco e para a UF do destino. Porém, <u>o sistema só emitirá a GNRE correspondente ao ICMS de Pernambuco</u>. Para emitir a GNRE da UF de destino, o usuário deve acessar diretamente o site da GNRE.

>>Clique em "Confirmar NFA"

Emissão da NFA-e

Confirmando o Uso da NFA-e

Após confirmar a NFA, verifique o campo "<u>Retorno da SEFAZ</u>", onde será exibida a CHAVE DE ACESSO da nota e a informação "AGUARDANDO PAGAMENTO DA GNRE":



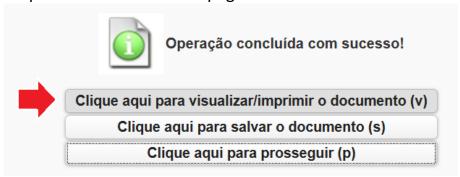
ATENÇÃO: Copie e guarde o número da CHAVE DE ACESSO para posterior emissão.

Imprimindo a GNRE para o pagamento do imposto

-Clique na caixa "Gerar GNRE":

Gerar GNRE (n)

-Imprima e salve a GNRE a pagar:



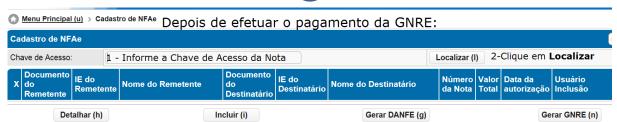
Autorizando o Uso da NFA-e

Depois de efetuar o pagamento da GNRE, volte a tela inicial de *Cadastro de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica*:

Cadastro de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

Informe a Chave de Acesso da Nota e clique em Localizar:





Gerando o DANFE

Se a situação da nota estiver: **AGUARDANDO PAGAMENTO**, o usuário deve aguardar que o pagamento entre na arrecadação para, posteriormente, Gerar o DANFE.

Documento do Remetente	IE do Remetente		Documento do Destinatário	IE do Destinatá -rio	Nome do Destinatá- rio	Número da Nota	Valor Total	Data da autorizaçã o	Usuário Inclusão	Situação
10572014000 133	99999940	PESSOA JURIDIC A 10572014	0123456789		MARIA DE FÁTIMA	199	1200,0 0	11/07/2017 12:30:25	USUÁRIO ANÔNIM O	AGUARDANDO PAGAMENTO

Quando a situação da nota estiver AUTORIZADA, clique em Gerar DANFE

Documento do Remetente	IE do Remetente		Documento do Destinatário	IE do Destinatá -rio	Nome do Destinatá- rio	Número da Nota	Valor Total	Data da autorizaçã o	Usuário Inclusão	Situação
10572014000 133	999999940	PESSOA JURIDIC A 10572014	0123456789		MARIA DE FÁTIMA	199	1200,0 0	, ,	USUÁRIO ANÔNIM O	AUTORIZADA

Gerar DANFE (g)

Imprimindo o DANFE

Em seguida imprima o DANFE:

